

PORTARIA Nº 587/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispensa, das Portarias: nº 1827/75 publicada no Diário Oficial de 16/07/1975 e nº 2719/75 publicada no Diário Oficial de 24/09/1975, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 285553/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 31/01/1977, das Portarias: nº 1827/75 publicada no Diário Oficial de 16/07/1975 pag. 07/08, e nº 2719/75 publicada no Diário Oficial de 24/09/1975 pag. 04, que admitiu MARIA DA LUZ RIBEIRO, RG: 818314 SSP/MT e CPF: 544.675.191-49, para prestar serviços de professora, a partir de 08/05/1975 na EEPG "João Brienne de Camargo" Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5eaf5158

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar